



## COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPE - SICOOB IPÊ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ - SICOOB IPE**, inscrita no CNPJ sob nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, sito à Avenida Mato Grosso, nº. 3.195 – Bairro Coophafé – Campo Grande/MS – CEP 79021-151, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, por se tratar da eleição da representação por Delegados na cooperativa e ser a Eleição de recomposição de Delegados, alinhado com o previsto no Art. 30º do Estatuto Social do Sicoob Ipê, torna público este **Edital de Convocação para Eleição de Recomposição de Delegados**, convocando os associados que nesta data são em número de **4.708 (quatro mil setecentos e oito)** em condições de votar, para no dia 17 de fevereiro de 2025, votarem nos candidatos a delegados dos respectivos PAs (Pontos de Atendimento), pelo aplicativo SICOOB MOOB, disponível para baixar gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados da Cooperativa, que poderão participar, exercer seus direitos de se candidatar e votar, com prazo de inscrição das 14:00h do dia 06/01/2025 até 16:00h do dia 06/02/2025, para o respectivos PA, conforme abaixo:

#### I. Da inscrição:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Campo Grande - MS	Avenida Mato Grosso, nº 3.195 – Bairro Coophafé	das 14:00h do dia 06/01/2025 até 16:00h do dia 06/02/2025.
Campo Grande – MS	Rua 14 de Julho, 2300 – Centro	das 14:00h do dia 06/01/2025 até 16:00h do dia 06/02/2025.

#### II. Da eleição:

- Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- Horário da votação: das 08:00h às 17:00 do dia 17/02/2025;
- Apuração do resultado será divulgada uma hora após o encerramento da votação.

#### III. Das vagas:

- Serão eleitos 03 (três) delegados para completar o número de 15 (quinze), considerando o quociente eleitoral, os quais representarão cada grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 30 do Estatuto Social), sendo as vagas em substituição aos delegados que renunciaram:

POSTO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
Campo Grande – MS Agência 14 de Julho – PA-01	02
Campo Grande – MS – Agência Ipê – PA-02	01

**IV. Observações:**

- a) O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/sicoobipe>.
- b) Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 2º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- c) Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Art. 23 do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**Elza Aparecida Jorge**  
**Presidente**